SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1974

Ilma.Sra. Elza Rodrigues Martins DD. Diretora do CBPE

Senhora Diretora:

Enviamos a Vossa Senhoria, em anexo, o final do trabalho que nos foi solicitado, relativo à estruturação Coordenação de Estudos e Pesquisas Educacionais do CBPE - INEP.

O presente material contém a descrição das principais funções da Coordenação e das várias unidades que compõem.

As fichas de função de cada elemento do COEPE não foram elaboradas porque dependem da aprovação do presen te trabalho e, além do mais, devem, conforme o caso, não só reproduzir o já fixado em lei, como apresentar coerência com o jā estabelecido para funções idênticas no CBPE.

Cumprimentos amistosos

Nise

MEC-INEP

Anexo: Principais funções da COEPE e de suas unidades.

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS DO C.B.P.E.

1. Principais funções

- a) Elaborar planos, programas e projetos de sua competência, seguindo diretrizes expedidas pelo Diretor-Geral.
- b) Realizar ou coordenar estudos, pesquisas e experimentação con forme programado pelo INEP.
- c) Realizar outros trabalhos técnicos, sem prejuízo das atividades programadas.
- d) Encarregar-se de estágios e treinamento em serviço para o aperfeiçoamento de recursos humanos nos campos da pesquisa e
 da documentação e informação educacionais.
- e) Prestar assistência técnica, mediante autorização do Diretor-Geral, a órgãos federais, estaduais e municipais e a entida des particulares para a realização de estudos, pesquisas e experimentação educacionais, bem como para a implantação das soluções indicadas pelos trabalhos a cargo do INEP.
- f) Manter contato estreito com os órgãos de pesquisa, em sua zona de atuação.

2. Unidades componentes

- Equipe de Planejamento e Controle
- Equipe de Apoio Técnico
- Equipe de Apoio Administrativo
- Sistema Executor de Estudos, Pesquisas, Experimentação
- Sistema de Assistência Técnica

(O organograma da Coordenação é visualizado no Anexo I)

3. Relacionamento

3.1 - Manter relacionamento externo - através da Direção do INEP, da Direção do CBPE ou realizado pela própria Coordenação , conforme o nível em que se der a interface - com os órgãos do MEC, Secretarias e Divisões de Educação, Universidades, bem como com outras entidades públicas ou particulares, nacionais, internacionais e estrangeiras, que atuem no campo da pesquisa ou que desenvolvam atividades relacionadas com os trabalhos da Coordenação.

3.2 - Manter relacionamento interno com a Assessoria Técnica do Diretor-Geral do INEP, com a Coordenação de Documentação e In formação do CBPE e com os Centros Regionais de Pesquisas Educa
cionais.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

1. Principais funções

- Elaborar, juntamente com o Coordenador ecom a participação dos pesquisadores responsáveis por pesquisas, programa anual de estudos, pesquisas, experimentação e assistência técnica à pesquisa do CBPE, segundo diretrizes, normas e critérios expedidos pelo Diretor-Geral.
- Realizar, em nível técnico, acompanhamento, avaliação e controle da programação sob a responsabilidade da Coordenação de Estudos e Pesquisas Educacionais.
- Apreciar os relatórios de trabalhos desenvolvidos pelas equipes da COEPE, tendo em vista fornecer à Coordenação elementos para decidir da publicação.
- Elaborar, juntamente com o Coordenador e a Equipe de Apoio Adminis trativo, a proposta orçamentária da Coordenação de Estudos e Pes quisas Educacionais.
- Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo.
- Propor a alocação de pessoal nos projetos de pesquisas e de assistência técnica.

2. Composição

- Núcleo de planejamento e orçamentação
- Núcleo de acompanhamento, avaliação e controle

3. Relacionamento

- 3.1 Manter relacionamento externo, mediante autorização da Coorde nação, com órgãos de pesquisa da zona de atuação do CBPE.
- 3.2 Manter relacionamento interno com a Assessoria Técnica do Diretor-Geral do INEP, com as Coordenações de Estudos e Pesquisas dos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, com a Coor
 denação de Documentação e Informação do CBPE e com as unidades
 componentes da COEPE.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

1. Principais funções

- Estudar a viabilidade técnica de atendimento às solicitações de documentos e informações, bem como de promoção de interfaces referentes aos estudos, pesquisas e experimentação.
- Atender às solicitações de apoio técnico, oriundas das pesquisas encarregadas dos projetos da COEPE, relativas a: tratamento estatístico das pesquisas; programação para apuração dos dados das pesquisas; levantamentos, análise crítica e reelaboração da informação estatística necessária às pesquisas.
- Promover, coordenar e/ou realizar levantamentos e estudos, tendo em vista a formação de um repositório de informes básicos, criticados e sistematizados, dos quais possam os pesquisadores extrair novos temas de investigação ou indicações empíricas indispensáveis às atividades de pesquisa e experimentação.
- Emitir pareceres em assuntos que se enquadrem no campo da esta tística e/ou da competência específica dos especialistas da Equi pe.
- Reunir a documentação técnica levantada e elaborada em função dos projetos (dados primários, fichas, instrumentos etc.); arqui vá-la ou encaminhá-la à CODIE, conforme o caso.
- Desenvolver mecanismos de articulação entre os projetos que compõem a programação do COEPE.

2. Composição

- Núcleo de estatística e programação
- Núcleo de levantamentos e estudos

3. Relacionamento

3.1 - Manter relacionamento externo, mediante autorização da Coordenação, com instituições públicas e privadas, segundo as ne cessidades de interface das equipes executantes de projetos de pesquisa, bem como para a realização e acompanhamento dos trabalhos de processamento de dados.

3.2 - Manter relacionamento interno com os vários setores da Coordenação de Documentação e Informação de CBPE - tendo em vista suprir necessidades relativas à documentação técnica dos projetos de pesquisa e à promoção de levantamentos e estudos relevantes para a programação do INEP a curto e médio prazos - e com as unidades com ponentes da COEPE.

EOUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

1. Principais funções

- Orientar a aplicação das normas administrativas baixadas pela Direção do INEP e do CBPE.
- Receber, registrar e distribuir a correspondência e outros documentos encaminhados à COEPE.
- Manter atualizados os registros da documentação administrativa dos projetos; elaborar mapas e demais demonstrativos da execução orçamentária da COEPE.
- Providenciar a alocação e o remanejamento do pessoal de apoio administrativo, segundo decisões da Coordenação.
- Receber, analisar e encaminhar à Divisão de Atividades Auxiliares do CBPE pedidos relacionados a suprimento e conservação de material e a prestação de serviços gerais.
- Controlar a entrada e saída de material permanente e de consumo de $\underline{\mathbf{n}}$ tro da COEPE.
- Providenciar e acompanhar, junto à Divisão de Atividades Auxiliares e/ou fora do CBPE, a execução de serviços de reprodução e duplicação de documentos solicitados pelos vários setores da COEPE.
- Redigir e encaminhar à Divisão de Atividades Auxiliares do CBPE pedidos de empenho, subempenhos e anulações; propostas de pagamento, solicitações de suprimento de fundo e prestações decontas.
- Prestar assistência na elaboração e execução do orçamento da COEPE.

2. Composição

- Núcleo de pessoal
- Núcleo de material
- Núcleo de administração financeira

3. Relacionamento

Manter relacionamento interno com a Secretaria Executiva e a Divisão de Atividades Auxiliares do CBPE e com as unidades componentes da COEPE.

SISTEMA EXECUTOR DE ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIMENTAÇÃO

1. Principais funções

- Propor temas de investigação, tendo em vista o programa de estudos, pesquisas e experimentação educacionais a ser estabelecido anualmente pelo INEP.
- Participar da elaboração do plano de trabalho da COEPE.
- Elaborar projetos de estudo, pesquisa e experimentação, segundo nor mas e critérios fixados pelo INEP e de acordo com a programação da COEPE.
- Executar projetos de pesquisa e experimentação, propondo, executando e/ou coordenando, segundo o caso e as atribuições específicas dos setores da COEPE, as ações de ordem técnica e administrativa ne necessárias ao desenvolvimento dos projetos, dentro dos respectivos cronogramas.
- Atender a consultas, encaminhadas pela Coordenação sobre assuntos restritos à área de especialização dos pesquisadores.
- Fornecer à Equipe de Planejamento e Controle os elementos necessá rios para acompanhamento e avaliação dos projetos em curso.
- Participar dos mecanismos de articulação entre os projetos que compõem a programação da COEPE.
- Fornecer à Equipe de Apoio Administrativo elementos referentes a pessoal, material e administração financeira, que sejam necessários a essa Equipe para desempenho das funções que lhe são próprias.
- Fornecer à Equipe de Apoio Técnico, ao término dos projetos, a documentação técnica levantada e elaborada (dados primários, fichas, instrumentos etc.)

2. Composição

Os estudos, pesquisas e experimentação serão desenvolvidos por equipes compostas de pessoal técnico-científico e de apoio, dentro de quatro grandes áreas temáticas, envolvendo todos os graus de ensino e modalidades de educação:

- Área de Teoria da Educação
- Área Psicopedagógica, incluindo trabalhos relativos a métodos de ensino, psicologia da aprendizagem e uso de tecnologias educacio nais.

- Área de Administração e Economia da Educação
- Area Socio-Educacional

O pessoal será distribuido e redistribuido pelas áreas e projetos de acordo com as necessidades e em coerência com a programação anual da COEPE.

3. Relacionamento

- 3.1 Manter relacionamento externo, mediante autorização da Coor denação, com centros de documentação e informação, para levantamentos bibliográficos, através dos responsáveis pelos projetos de pesquisa ou da Equipe de Apoio Técnico; com os órgãos do MEC, as Secretarias de Educação e outras entidades públicas ou particulares, para a coleta de dados necessários aos projetos de pesquisa e experimentação, através da Direção do CBPE ou da Coordenação de Estudos e Pesquisas Educacionais, de acordo com o nível em que se der a interface.
- 3.2 Manter relacionamento interno com a Coordenação de Documentação e Informação do CBPE e com as unidades componentes da COEPE, para atendimento das necessidades dos projetos em curso e manutenção de um fluxo permanente de informação.

SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1. Principais funções

- Prestar assistência técnica, mediante autorização do Diretor-Geral, a órgãos federais, estaduais e municipais e a entidades particulares para a realização de estudos, pesquisas e experimentação educa cionais, bem como para a implantação das soluções indicadas pelos trabalhos a cargo do INEP.
- Acompanhar e avaliar projetos de pesquisa realizados com a participação do INEP, por delegação da Diretoria Geral e segundo normas e critérios gerais estabelecidos para esse fim.
- Promover e/ou coordenar e acompanhar a realização de curso, está gios e seminários para o aperfeiçoamento de recursos humanos no campo da pesquisa, segundo plano de trabalho da COEPE.
- Emitir pareceres em assuntos da área de especialização dos pesquisadores e de outros técnicos que exerçam atividades no Sistema.
- Fornecer à Equipe de Planejamento e Controle os elementos necessá rios para acompanhamento e avaliação dos projetos em curso.
- Participar dos mecanismos de articulação entre os projetos que com põem a programação da COEPE.
- Fornecer à Equipe de Apoio Administrativo elementos referentes a pessoal, material e administração financeira, que sejam necessá rios a essa Equipe para desempenho das funções que lhe são pró prias.
- Fornecer à Equipe de Apoio Técnico, ao término dos projetos, a do cumentação técnica levantada e elaborada (dados primários, fichas, instrumentos etc.)

2. Composição

Núcleo de assistência técnica Núcleo de aperfeiçoamento de pessoal

3. Relacionamento

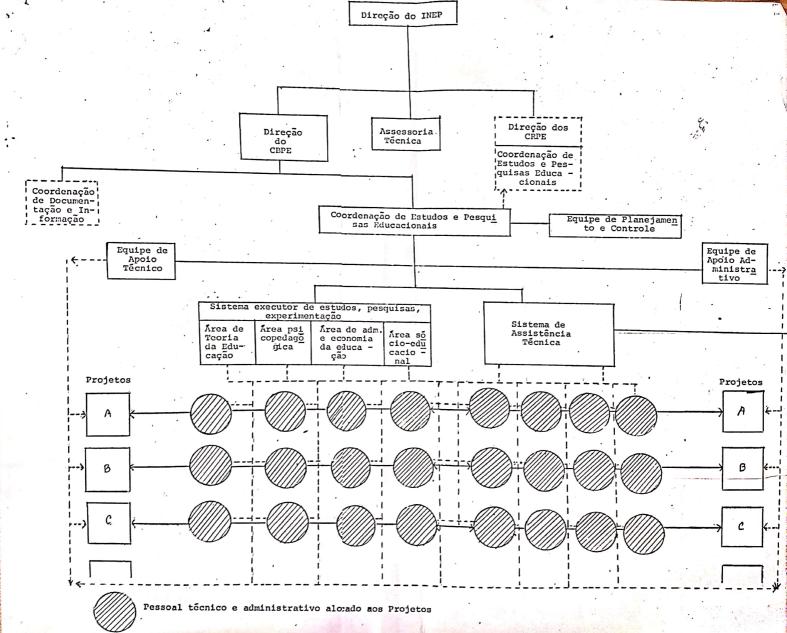
3.1 - Manter relacionamento externo, mediante autorização da Coordenação, com centros de documentação e informação para levan tamento bibliográfico, através dos responsáveis pelos projetos de assistência técnica ou da Equipe de Apoio Técnico; com as entidades relacionadas com os projetos de assistência téc

10.

nica, através da Direção do CBPE ou da Coordenação de Estudos e Pesquisas Educacionais de acordo com o nível em que se der a interface.

3.2 - Manter relacionamento interno com a Coordenação de Documentação e Informação do CBPE e com as unidades componentes da COEPE, para atendimento das necessidades dos projetos em curso e manutenção de um fluxo permanente de informação.

Em 17/06/74.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Projeto de Reestruturação da Coordenação de Estudos e Pesquisas do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Nádia Franco da Cunha Sérvula de Souza Paixão Sérgio Guerra Duarte Projeto de reestruturação da Coordenação de Estudos e Pesquisas do CBPE

> Nádia Franco da Cunha Sérvula de Souza Paixão Sérgio Guerra Duarte

I - Introdução

O presente documento estabelece as característi - cas estruturais e funcionais que, a nosso juízo, deve ter a Coordenação de Estudos e Pesquisas Educacionais, para melhor poder cumprir as suas altas atribuições.

Partindo da fixação regimental da competência do INEP no tocante a estudos e pesquisas educacionais, levamos em conta, na visualização do novo esquema proposto, a necessidade incontornável de se proporcionar ao Coordenador e a todo o corpo de pesquisadores, mais favoráveis condições institucionais de labor intelectual.

Sendo a pesquisa o objetivo precípuo da Coordenação, não se compreenderia, por isso mesmo, o alcance de condi
ções ótimas de desempenho sem interferência nos fatores organizacionais que privam os pesquisadores do apoio técnico e ad
ministrativo de que carecem, para melhor poderem se desincumbir das tarefas que lhes são inerentes. Dito de outro modo, is
so significa que a organização almejada será aquela que ampare o esforço do Coordenador e dos pesquisadores na área de tra
balho que lhes é própria, desobrigando-os de assumir pessoalmente, como frequentemente ocorre, encargos administrativos e
técnicos paralelos, que desgastam a sua dedicação à pesquisa
e prejudicam, por motivos alheios à sua vontade, o bom rendimento global da Coordenação.

Eis porque agrupamos, no que ficou sendo o "Sistema de Operação da Pesquisa", um "Sistema Executor", e, ao lado de le. "Sistemas Facilitadores".

O sistema executor cuidaria, permanentemente, de três grandes setores de pesquisa, correspondentes a três áreas temá ticas: a área das pesquisas psico-pedagógicas (aí incluídos os estudos e pesquisas de métodos de ensino, psicologia da aprendizagem e tecnologias educacionais), a área das pesquisas administração e economia da educação e, por fim, a área das pes quisas sócio-educacionais. Essa conformação corresponde, em par te, a uma divisão informal que já existe no CBPE, onde alguns pesquisadores se dedicam, com mais frequência, à primeira ou à terceira das áreas citadas. Ver-se-á porém que a sugestão ora feita não homologa muitas situações estruturais e funcionaisem vigor, que são comprovadamente prejudiciais ao desenvolvimento da pesquisa. De início, cumpre salientar que em quaisquer das áreas de pesquisa mencionadas, ao ser considerado o programa anual de pesquisas do CBPE, procurar-se-ia contemplar todos os graus de ensino, de modo a eliminar de vez a hipertrofia de es tudos e pesquisas em um único grau.

Também importa lembrar a distinção que fazemos en tre as áreas de pesquisa e os projetos de pesquisa, distinção
que é particularmente relevante para a política de remanejamen
to do pessoal técnico-científico e de apoio. As três áreas de
pesquisa, campos permanentes de cogitação por parte da Coordenação, seriam apenas os marcos delimitadores da ação e atuação
do órgão. Nos projetos de pesquisa, expressões dinâmicas das
atribuições precípuas da Coordenação, é que o pessoal estaria
distribuido e atuando. Em outras palavras, os pesquisadores es
tariam sempre compondo este ou aquele projeto, findo o qual se
riam redistribuidos, segundo as necessidades e os planos da Co
ordenação. Embora os projetos sucessivos em que um mesmo indivíduo ou grupo atuam possam, frequentemente, corresponder, por
sua temática, sempre à mesma área, daí podendo decorrer, sem

prejuízos, um certo "estacionamento" da parte do pessoal técnico em cada grupo, sem renovações ou intercambialidade, quisemos, não obstante, evitar a idéia de "lotação" do pessoaltéc
nico e de apoio em compartimentos estanques, precedimento que
dificulta os fluxos de pessoal, impede os projetos interdisci
plinares e acaba por monopolizar o emprego de recursos huma nos em âmbitos restritos.

A mesma preocupação de racionalidade e flexibilida de de ação explica a inserção, no organograma proposto, dos sis temas facilitadores de Apoio Administrativo, de Estatística e Programação e de Articulação e Acompanhamento Técnico, destinados a atender todos os projetos de pesquisa em suas neces sidades de pessoal técnico e administrativo e de recursos materiais, bem como em suas providências burocráticas de rotina, cumprindo um papel que até o presente vem sendo em grande par te desempenhado pelos próprios Coordenador e pesquisadores, com evidente desgaste para o seu trabalho científico.

Os núcleos da <u>Estatística e Programação</u> e de <u>Arti-culação</u> e <u>Acompanhamento Técnico</u> proveriam todos os projetos de especialistas e pessoal de apoio, os quais habitualmente fi cam subutilizados quando servem, com exclusividade, a determinado projeto durante todo o seu transcurso.

O trabalho do estatístico, por exemplo, enquadrase bem na situação que desejamos ilustrar, situação parado xal de escassez combinada ao desperdício: ligados, do começo
ao fim, a dado projeto ou conjunto de projetos afins, ficam
eles, em certas etapas do trabalho, sem ter o que fazer, enquanto, na mesma ocasião, projetos da mesma Coordenação care
cem de estatísticos sem que possam utilizá-los.

No esquema proposto, os elementos de apoio admi - nistrativo e técnico só estariam ligados a dado projeto quando e enquanto fosse efetivamente necessária a sua participa-

ção. Nos interstícios de sua atuação, seriam eles colocados em outros projetos de pesquisa ou de assistência técnica, ou, se também não fossem necessários nesses casos, estariam executando ou coordenando trabalhos de coleta e interpretação de dados básicos (caso dos estatísticos), compulsando a legislação educacional, promovendo contatos externos, levantando e sumarizam do informes bibliográficos, enfim, realizando, cada qual na sua área de especialização, outros trabalhos não necessariamente ligados aos projetos em andamento, mas assim mesmo úteis à forma ção de um repositório de informes básicos criticados e sistema tizados, dos quais os titulares de pesquisa constantemente extrairiam novos temas de investigação ou indicações empíricas in dispensáveis a outros estudos que venham a ser desenvolvidos.

Ainda no que concerne aos sistemas facilitadores, e considerando o elenco de experiências negativas que, em termos de tempo, dinheiro despendido e prejuízos técnicos, vem sofrem do o CBPE quanto à computação eletrônica, sugerimos o estudo da viabilidade econômica e técnica da instalação, subordinado à Coordenação de Estudos e Pesquisas Educacionais, de um centro próprio de processamento de dados, o qual, além de servir às pesquisas do CBPE e dos Centros Regionais, às pesquisas de outras instituições convenentes, e às próprias necessidades de gestão administrativa do INEP, poderia também vender seus serviços no mercado, valendo-se das prerrogativas legais que a es se respeito já dispõe o INEP (art. 27 do Regimento).

A assistência técnica, dedicando-se à promoção de cur sos, canalização de recursos financeiros para cursos ou pesqui sas em outros órgãos públicos e particulares e, finalmente, à apreciação crítica e orientação técnica dos projetos de elaboração ou execução de pesquisa e dos relatórios finais que lhes fossem submetidos, constituiria um setor bem distinto na Coordenação, no sentido de que teria seus próprios especialistas, dedicados permanentemente aos trabalhos pertinentes ao setor.

Isso não está em desacordo com as afirmações anteriores de que deve haver uma organização que favoreça o remanejamento do pes soal técnico, mesmo porque nada impediria que um pesquisador, encerrada a tarefa de investigação que lhe fora cometida, se de dicasse a ministrar cursos ou fazer o acompanhamento de projetos de outras entidades. Ou, inversamente, também não impediria que um especialista da área da Assistência Técnica se afas tasse da mesma e fosse participar da execução de um projeto de pesquisa da Coordenação.

Queremos, contudo, assegurar à Assistência Técnica a presença constante de um grupo de técnicos em assuntos edu cacionais, pesquisadores e outros especialistas, permanentemen te devotados a ela em suas três diferentes modalidades.

Nessa mesma linha de raciocínio, não consideramos aconselhável a situação em que a execução de pesquisas próprias do CBPE e a assistência técnica a terceiros sejam responsabilidades simultâneas de um mesmo elemento, o que levaria, certamente, a se cuidar mal tanto de uma coisa como de outra. Um qua dro próprio, em suma, é o que julgamos mais apropriado para a Assistência Técnica, a qual conservaria porém as suas portas abertas para a entrada e saída de elementos eventualmente necessários aos seus trabalhos.

A introdução de um Conselho Técnico-Científico re flete a nossa suposição de que vem sendo válida e operativa a sua existência em vários organismos científicos nacionais e es trangeiros de alto nível. De fato, nenhuma das entidades de pes quisa realmente credenciadas dispensa, em sua estrutura, um órgão colegiado, eminentemente técnico e composto por seus próprios especialistas. Sugerimos pois um Conselho que, à guita de Estado-Maior, e integrado pelo Diretor-Geral do INEP pelo Diretor do CBPE e por representantes de cada uma das três grandes áreas de investigação científica já mencionadas, permitira aos quadros técnicos do CBPE compartilhar das decisões e responsabilidades próprias do mesmo.

A conveniência de um órgão dessa natureza se reforça pelas disposições contidas no art. 32 do Regimento, as
quais estipulam que o CBPE colaborará com a Assessoria-Técnica do Diretor-Geral do INEP na elaboração de planos e programas, na coordenação de projetos e no acompanhamento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos sob a responsabilidade do INEP.
Ora, se o CBPE deverá fazer isso, a quem caberá fazê-lo? Suge
rimos que isso fique afeto ao Conselho, de cujas atribuições
contará também a missão de compatibilizar os planos de pesqui
sa do CBPE com os dos Centros Regionais, assim assegurando a
execução de um coerente programa conjunto de pesquisas com âm
bito nacional de aplicação.

Fica assim esboçado, em suas linhas gerais,o quadro de conjunto que, construido a partir do exame dos problemas correntes e dos alvos propostos pelo INEP, julgamos o mais cabível, como modelo a ser seguido e perseguido por melhor ser vir à superação daqueles problemas e ao alcance desses alvos.

Eis porque submetemos o presente projeto à supe - rior consideração das autoridades do CBPE e do INEP, dando as sim cumprimento à missão que nos foi confiada pela Sra. Diretora do CBPE, a 28 de março próximo passado.

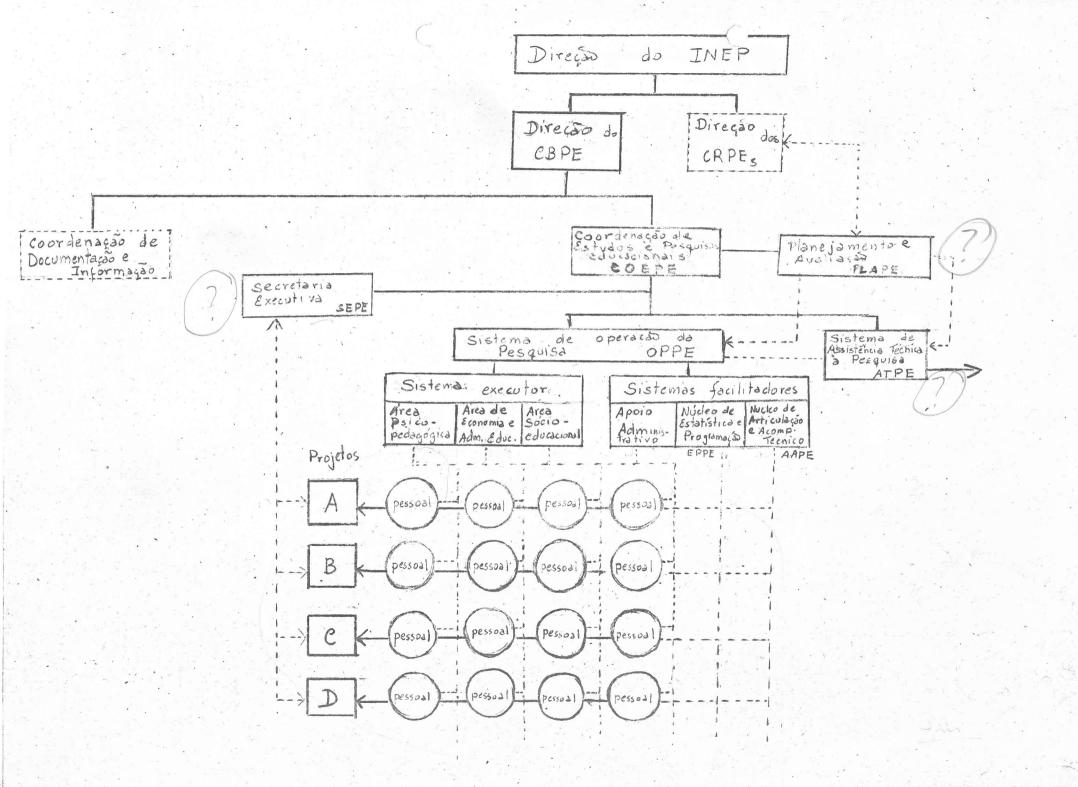
II - Da competência da Coordenação de Estudos e Pesquisas Edu cacionais

Compete à Coordenação de Estudos e Pesquisas Educacionais:

- l Elaborar planos, programas e projetos de sua competência seguindo diretrizes expedidas pelo Diretor-Geral do INEP;
- 2 Realizar ou coordenar estudos, pesquisas e ex perimentação conforme programado pelo INEP;

- 3 Encarregar-se de estágios e treinemento em serviço para o aperfeiçoamento de recursos humanos no campo da peg quisa;
- 4 Frestar assistência técnica, mediante autorisação do Diretor-Geral, a ór ãos federais, estaduais e municipais e a entidades particulares para a realização de estudos, pesqui sas e experimentação educacionais, bem como para a implantação das soluções indicadas pelos trabelhos a cargo do INEP;
- 5 Manter estreito contato com os órgãos de posqui sa, em sua sona de atuação.

III - Kotmium



COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - COEPE

. Objetivo:

- Planejar, coordenar e executar programas de estudos e pesqui sas na área da educação

. Area de atividade

- Coordenação geral
- Secretaria Executiva (SEPE)
- Planejamento e Avaliação (PLAPE) Conselho Técnico-Científico
- Operação da Pesquisa (OPPE) Sistema de Operação da Pesqui sa
- Assistência Técnica à Pesquisa (ATPE) Sistema de Assistên cia Técnica à Pesquisa

FICHA DE PUNÇÃO

Função - Coordenador da COEPE

Grupo - Pesquisador em Ciências Sociais e Humanas

- Definição das funções 1) Coordenar planos, programas e Proje tos de Pesquisas e Assistência Técnica
 - Realizar estudos e pesquisas e ou tros trabalhos técnicos sem prejuizo das atividades programadas

I - Atividades principais -

- 1 Responder pela coordenação da execução dos trabalhos técnicos relacionados com as atividades-fim, em confor midade com as diretrizes e normas estabelecidas pelos Diretores Geral do INEP e do CBPE e pelo Conselho Técnico Científico (PLAPE)
- 2 Manter a Diretoria do CBPE informada sobre atividades dos sistemas de operação de pesquisa e de Assistência Técnica e das resoluções do Conselho Técnico Científico
- 3 Aferir, durante o processo de execução dos Projetos e Programas a sua real viabilidade técnica e informar os resultados à Diretoria e ao Conselho Técnico Científico
- 4 Determinar a coleta de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária

- 5 Participar dos trabalhos de elaboração da proposta orçamentária
- 6 Determinar a coleta e proceder à seleção dos dados e informes para a elaboração do Relatório Anual do CBPE
- 7 Redigir para o Relatório Anual do CBPE o Relatório das atividades da COEPE
- 8 Julgar pareceres sobre a viabilidade técnica da execução de acordos, convênios e contratos antes das assinaturas
- 9 Propiciar o entrosamento adequado e a colaboração necessária ao desenvolvimento dos Projetos e Programas das equi pes encarregadas
- 10 Aferir dados sobre o desempenho das atividades-fim e sugerir o seu replanejamento ao PLAPE
- 11 Presidir o PLAPE
- 12 Colaborar na escolha e atualização do acervo bibliográfico necessário aos trabalhos da COEPE
- 13 Convocar reuniões do PLAPE
- 14 Organizar a pauta das reuniões ordinárias do PLAPE
- 15 Assegurar o cumprimento das decisões do PLAPE
- 16 Executar outras atividades inerentes à função, a crité rio de seus superiores

II - Qualificações preferenciais

- Grau de instrução superior a nível de mestrado ou doutorado, em campo correlato ao da atividade da pesquisa. Ex periência profissional: mais de 10 anos de execução de pesquisa

III- Condições de trabalho

- Determinadas pela Direção do CBPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE PESQUISA - SEPE

. Objetivo:

- Supervisão e orientação da aplicação das normas administrativas determinadas pela coordenação da COEPE

. Áreas de atividade:

- Administração de pessoal e material
- Administração financeira
- Documentação e normas técnico-administrativas

FICHA DE FUNÇÃO

Função: Secretário Executivo

Grupo: Administrativo

Definição da função: Supervisão e orientação da aplicação das normas administrativas determinadas pela Coordenação da COEPE

I - Atividades principais:

- l Assistir direta e imediatamente o Coordenador no desem penho de suas atribuições
- 2 Assegurar o cumprimento das normas administrativas em<u>a</u>
 nadas da Coordenação
- 3 Coordenar a entrada e a saída de toda a documentação (classificação, protocolo e encaminhamento aos setores)
- 4 Exercer o acompanhamento de todos os expedientes para efeito de registro
- 5 Manter atualizados os registros da documentação técnica e administrativa
- 6 Elaborar expedientes da administração de pessoal, fi nanceira e de documentação
- 7 Exercer as funções de elemento de ligação entre a Coor denação e o Serviço de Atividades Auxiliares do CBPE e entre os setores da Coordenação e a Coordenação
- 8 Promover a elaboração da escala anual de férias dos ser vidores
- 9 Preparar agenda de atividades do Coordenador

- 10 Promover o controle orçamentário e financeiro da COEPE
- 11 Organização e supervisão da distribuição de material
- 12 Elaborar correspondência administrativa da Coordenação
- 13 Organização e orientação dos trabalhos datilográficos e reprodução de documentos
- 14 Solicitar coleta de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária
- 15 Orientar a elaboração da proposta orçamentária

II - Qualificações preferenciais

- Grau de instrução de nível superior, desejável experiência profissional de 5 anos, no mínimo, em função de chefia, direção ou assessoramento de órgão administrativo de pessoal
- III- Condições de trabalho Determinadas em ato do Diretor do CBPE

ficha de função

Função: Auxiliar Administrativo do Setor Documentação e Normas da SEPE

Grupo: Administrativo

Definição da função: Execução das atividades relativas ao arma zenamento de documentação técnico-adminis trativa

I - Atividades principais

- 1 Verificar e controlar as atividades desenvolvidas pelo expediente segundo as normas emanadas da COEPE
- 2 Processar a entrada e saída de toda a documentação atra vés de classificação, protocolo e encaminhamento aos se tores
- 3 Arquivamento de documentação técnica e administrativa à exceção da documentação de pessoal, material e financei ra. (Ex. convênios, relatórios, circulares, Portarias, Ordens de serviço, etc.)
- 4 Organizar e manter atualizado manual de procedimentos para a execução de trabalhos datilográficos
- 5 Datilografar documentos técnicos e administrativos do Co ordenador da COEPE
- 6 Controlar e registrar a tramitação dos processos e do cumentos em circulação, de forma a conhecer sua localização e verificar o cumprimento dos prazos fixados para os diversos despachos
- 7 Preparar correspondência para expedição

- 8 Atender às solicitações do Coordenador da COEPE e do pes soal técnico e administrativo, de informações sobre normas administrativas e consulta de documentos técnicos e s administrativos
- 9 Executar outras atividades inerentes à função, a crité rio de seus superiores

II - Qualificações preferenciais

- Grau de instrução médio completo. Experiência profissional de 3 anos, no mínimo, de trabalhos administrativos. Muito bom conhecimento e prática de técnica datilográfica

III- Condições de trabalho

- Determinadas em ato do Diretor do CBPE

FICHA DE FUNÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo do Setor Financeiro da SEPE

Grupo: Administrativo

Definição da função: Execução das atividades relativas ao cumprimento das normas da política financeira determinadas pela Coordenação da COEPE

I - Atividades principais

- 1 Manter informado o Secretário Executivo sobre as atividades do Serviço
- 2 Efetuar a revisão dos documentos de propostas de paga mento, solicitações de suprimento de fundo, prestações de conta
- 3 Manter atualizado arquivo de documentos referentes ao Setor
- 4 Elaborar pedidos de empenho, subempenhos e anulações
- 5 Elaborar mapas e demais demonstrativos da execução orça mentária da COEPE
- 6 Datilografar mapas, tabelas, quadros, relatórios, "stencila" e outros
- 7 Executar outras atividades inerentes à função a crité rio dos seus superiores

II - Qualificações preferenciais

- Grau de instrução de nível médio completo. Bom conhecimento e prática da técnica datilográfica. Uso desembaraçado de máquina de calcular

FICHA DE FUNÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo de Pessoal e Material do SEP

Grupo: Administrativo

Definição da função: Execução das atividades relativas ao cum primento das normas da política de pessoal
e material determinadas pela Coordenação da
COEPE

I - Atividades principais

- 1 Processar a entrada e saída da documentação e correspon dência relativa a pessoal e material (classificação, pro tôcolo e encaminhamento ao Secretário Executivo)
- 2 Manter atualizadas fichas de funcionários em serviço na COEPE
- 3 Manter informado o Secretário Executivo sobre as atividades do Serviço
- 4 Elaborar a escala de férias, anotar licenças e outros a fastamentos do pessoal
- 5 Atender às solicitações de pedido de material encami nhando expedientes a respeito e procedendo à distribui- ção do material solicitado; solicitar reparos em mate rial permanente
- 6 Registrar e arquivar a documentação de interesse do Setor pessoal e material
- 7 Datilografar mapas, tabelas, quadros, relatórios, ofícios e memorandos, formulários, "stencils" e outros a partir de textos manuscritos impressos ou datilografados

- 8 Revisar e corregir os trabalhos datilografados
- 9 Executar outras atividades increntes à função, a crité rio de seus superiores

II - Qualificações preferenciais

- Grau de instrução de nível médio completo. Bom conheci - mento e prática da técnica datilográfica. Experiência de 3 anos, no mínimo, na função ou em correlata

III- Condições de trabalho

- Determinadas em ato do Coordenador da COEPE

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO - PLAPE

. Objetivo

- Planejar e avaliar programas e projetos de pesquisa e as - sistência técnica

. Constituição

- 3 pesquisadores da área de pesquisa psico-pedagógicas (lde cada nível)
- 2 pesquisadores da área de economia e administração da edu cação
- 3 pesquisadores da área de pesquisa sócio-educacionais
- 1 representante de Assistência Técnica
- o Secretário Executivo
- o Coordenador da COEPE
- são membros natos o Diretor do CBPE e o Diretor do INEP, sem direito a voto

. Atribuições

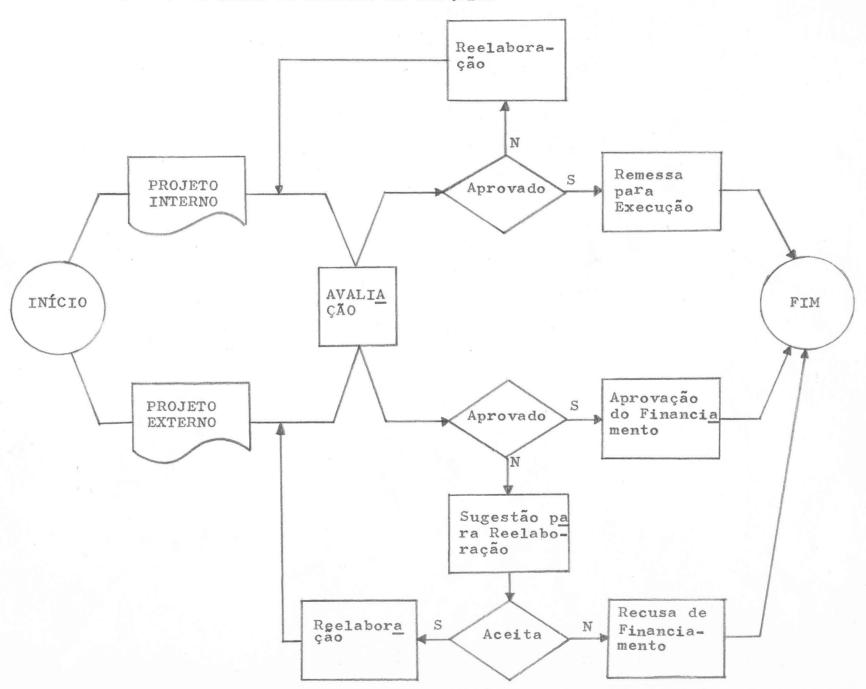
- Elaborar o programa anual de pesquisas e assistência técnica à pesquisa do CBPE
- Avaliar e aprovar os projetos elaborados pelas equipes do CBPE
- Avaliar e decidir do financiamento e/ou acompanhamento técnico de projetos elaborados por outros órgãos

- Avaliar os relatórios de pesquisas realizadas pelas equipes do CBPE para decidir da publicação
- Decidir da continuidade dos projetos externos segundo o acom panhamento realizado pela Assistência Técnica
- Emitir parecer sobre a conveniência de estabelecimento de convenio com outros órgãos
- Propor ao Diretor-Geral do INEP medidas tendentes à compatibilização dos programas anuais de estudos e pesquisas educacionais dos Centros Regionais com o programa anual de estudos e pesquisas educacionais do CBPE

· Periodicidade das reuniões

- as reuniões ordinárias se realizarão na primeira sexta-feira de cada mês
- as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qual quer dos componentes do Conselho

FLUXO OPERACIONAL DO PROJETO DE PESQUISA



SISTEMA DE OPERAÇÃO DA PESQUISA - OPPE

. Objetivo

- Planejar e executar projetos de estudos e pesquisas no campo da educação

. Composição

- Sistema executor, com atividades na
 - . área de psico-pedagogia
 - . área de economia e administração educacional
 - . área sócio-educacional
- Sistema facilitadores, incluindo:
 - . atividades de apoio administrativo aos projetos
 - . um núcleo de estatística e programação (EPPE)
 - . um núcleo de articulação e acompanhamento técnico (AAPE)

FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE OPERAÇÃO DA PESQUISA

Os projetos, decorrentes da programação anualelaborada pelo PLAPE, serão desenvolvidos por equipes constituídas de pessoal técnico (de nível superior e médio) das
diferentes áreas de atividade do Sistema Executor, sendo
apoiado pelos Sistema Facilitadores através do deslocamento de pessoal de apoio administrativo e assistência do núcleo de estatística e programação e do núcleo de articulação e acompanhamento técnico.

SISTEMA EXECUTOR

- . Objetivo
 - Planejar e executar projetos de estudos e pesquisas
- . Areas de atividade
 - área de psico-pedagogia
 - área de economia e administração educacional
 - área sócio-educacional

FICHA DE FUNÇÃO

Função: Pesquisador

Grupo: Técnico

Definição das funções e atividades principais

- As mesmas estabelecidas por lei (v. Diário Oficial)

FICHA DE FUNÇÃO

Função: Especialistas em assuntos educacionais

Grupo: Técnico

Definição das funções: Supervisão e coordenação de cursos, acompanhamento de estudos e pesquisas feitas no âmbito da assistência técnica e apreciação de documentos técnicos

I - Atividades principais - as mesmas estabelecidas por lei (v. <u>Diário Oficial</u>)

SISTEMAS FACILITADORES

. Objetivo

- Facilitar meios técnicos e administrativos para a ela boração e execução dos projetos de pesquisa

. Areas de atividade

- Estatística e programação de pesquisas (EPPE)
- Articulação e acompanhamento técnico (AAPE)
- Apoio administrativo aos projetos de pesquisa

NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E PROGRAMAÇÃO - EPPE

. Objetivo

- Assessorar, no campo da estatística e programação, o desenvolvimento dos projetos de pesquisa

. Área de Atividades

- Tratamento estatístico das pesquisas
- Programação para apuração dos dados das pesquisas
- Levantamentos, análise crítica e reelaboração da informa cão estatística necessária às pesquisas

FICHA DE FUNÇÃO

Função: Assessor de Estatística e Programação

Grupo: Técnico

Definição das funções: Supervisão, coordenação e elaboração no campo da estatística de estudos, pesqui sas, análises e levantamentos relativos aos fenômenos educacionais

I - Atividades principais

- 1 Elaborar instruções técnicas quanto ao uso de métodos estatísticos e à realização dos inquéritos e pesqui sas
- 2 Supervisionar a execução de trabalhos que exijam apurações especiais de vários elementos para atender a consultas
- 3 Elaborar a programação de dados estatísticos para processamento
- 4 Elaborar planos de análise estatística para avaliação e padronização de provas, testes e instrumentos de avaliação
- 5 Indicar tipos gráficos de apresentação de resultados mais convenientes a cada caso
- 6 Assessorar pesquisadores e demais especialistas
- 7 Emitir laudos e pareceres em assuntos de sua competen

8 - Elaborar dados estatísticos para publicação

II - Qualificações preferenciais

- Grau de instrução superior com formação na área de estatística e programação e desejável experiência no cam po da educação

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - AAPE

FICHA DE FUNÇÃO

Função: Assessor Técnico

Grupo: Técnico Administrativo

Definição da função: Facilitação de meios técnicos para exe - cução de pesquisas

I - Atividades principais

- 1 Estudar a viabilidade técnica de atendimento às solicitações de pessoal, documentos e promoção de interface da pesquisa
- 2 Atender às solicitações de apoio técnico
- 3 Acompanhar e registrar os dados referentes ao desenvol vimento dos trabalhos a cargo dos Projetos
- 4 Promover, segundo solicitação, a documentação técnica dos Projetos
- 5 Manter informado o Coordenador da COEPE do andamento dos Projetos
- 6 Manter informado o corpo de pesquisadores sobre novas normas e mudanças decorrentes de replanejamento técnico de operações do CBPE

- 7 Acompanhar os trabalhos de replanejamento do CBPE
- 8 Manter informado o pessoal de pesquisa sobre as viabilidades de utilização dos serviços de Documentação e Infor mação
- 9 Executar outras atividades inerentes à função a critério de seus superiores

II - Qualificações preferenciais

- Grau de instrução de nível superior exigido. Experiência profissional de 5 anos, no mínimo, em função de direção ou assessoramento de órgãos ou sistemas de ensino e pesquisa

APOIO ADMINISTRATIVO

FICHA DE FUNÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo

Grupo: Administrativo

Definição da função: dar apoio administrativo para execução do

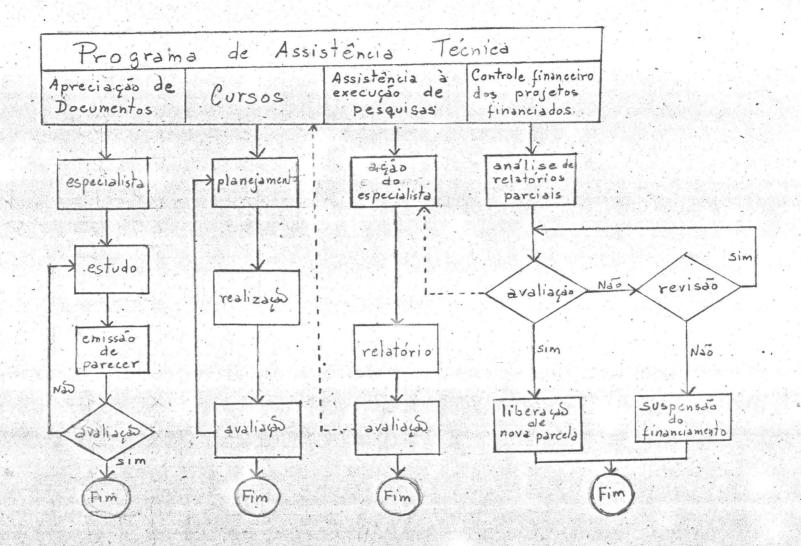
projeto de pesquisa

I - Atividades principais:

- 1 Coordenar a entrada e saída de toda documentação do projeto
- 2 Exercer o acompanhamento de todos os expedientes para efeito de registro
- 3 Manter atualizados os registros da documentação técnica e administrativa do projeto
- 4 Datilografar os documentos técnicos e administrativos de expediente do projeto
- 5 Executar outras atividades inerentes à função a crité rio do coordenador do projeto

II - Qualificações preferenciais:

- Grau de instrução de nível médio completo. Bom conheci - mento e prática da técnica datilográfica



SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À PESQUISA - ATPE

. Objetivo

Assistir tecnicamente a entidades públicas e particulares nas atividades de pesquisas

. Areas de atividades

- Promoção de cursos
- Controle financeiro dos projetos financiados
- Assistência à execução de pesquisas
- Apreciação de documentos e relatórios das pesquisas financia das

. Pessoal envolvido

- Especialistas em assuntos educacionais
- Pesquisadores

"ANEXO"

INFORMAÇÕES SOBRE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

I - Objetivos do Sistema

- Processamento administrativo do CBPE
- Processamento das pesquisas do CBPE e dos Centros Regio-
- Convênios com outros órgãos (aluguel)
- Assistência Técnica processamento de projetos (aluguel)

1 - Processamento Administrativo

O sistema estará apto a controlar todo o fluxo de informação administrativa, abrangendo serviço do pessoal (ca dastro e folha de pagamento), contabilidade, almoxarifado, controle do andamento dos projetos, estatísticos, etc.,dan do à Direção os indispensáveis instrumentos de tomada de decisão.

2 - Processamento da pesquisa

As pesquisas realizadas pelo CBPE e pelo CRPES também serão beneficiadas pelo sistema, uma vez que o processamen to, controlado pelo próprio órgão, permitirá a padroniza - ção de normas a serem seguidas em quaisquer projetos e a formação de um acervo de programas residentes. Dos mesmos benefícios gozarão os projetos a que o CBPE dará assistência técnica.

3 - Convênio com outros órgãos

As horas disponíveis do sistema poderão ser objeto de convênio entre o CBPE e os outros órgãos, o que contribuiria para reduzir o encargo financeiro relativo ao aluguel pago pelo CBPE.

II - Dados sobre tipos de Computador de utilização mais indicada para o CBPE

1 - Sistema mais indicado

Sistema /3 de disco e fita com capacidade para Tele-processamento (pode ser ligado ao do SEEC)

2 - Melhor configuração para o tipo e volume de trabalho

Capacidade de memória 24k (modulável até 80k) i/o (entrada e saída de dados): 3 unidades de fita 2 unidades de disco/

- 3 Linguagens: COBOL, FORTRAN, PLI
- 4 Formato de cartão: 80 ou 96 colunas
- 5 Soft-ware: Aproveitavel em caso de substituição do com putador por outro mais potente.
- 6 Espaco físico: + 14m²
- 7 Pessoal minimo:
 - l analista full-time
 - 2 programadores
 - 1 operador
 - 1 perfurador

8 - Aluguel mensal:

+ Cr\$ 20.000,00 + 1.500,00 (perfuradora 129)

9 - Aparelhagem necessária para instalação elétrica

1 ou 2 aparelhos de ar refrigerado aumento de força

- 10 Prazo contratual de entrega: máximo de 12 meses
- 11 Contrato rescindível até o dia de entrega

III - Serviços prestados pela IBM:

- 1 Manutenção gratis
- 2 Cursos gratis para:
 - analista (2 meses) de nível superior
 - programadores de nível médio
 - operadores
- 3 Mudanças de rotina de serviços:
 - planejamento gratis
 - treinamento gratis
- 4 Acompanhamento da instalação, planejamento e trei namento de pessoal, por um analista <u>full-time</u> até o final da instalação.
- 5 Seminários de orientação para os funcionários (pes quisadores e técnicos)

